



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Erika Kokay

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

3687
REQUERIMENTO N° 3687, DE 2015

(Da Sra. Erika Kokay)

Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicito a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos, perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei a representante da Frente perante a Casa. Por oportuno encaminho em anexo, cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

Brasília, 28 de abril de 2015.

06 MAIO 2015

Erika Kokay
DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF





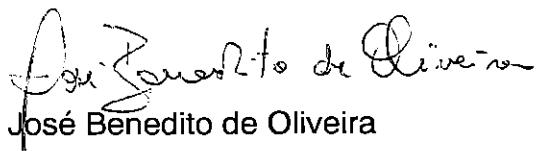
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Às dez horas do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos. Assumiu a presidência dos trabalhos a Deputada Erika Kokay, que me indicou, José Benedito de Oliveira, Secretário Parlamentar, Matricula Nº 183.733, para redigir a ata. A deputada esclareceu que a reconstituição da Frente tem como objetivo ajudar na reconstrução da credibilidade e confiança da população na Câmara dos Deputados, constituindo em espaço destinado a ampliar a luta pelos Direitos Humanos, orientado pelos princípios do estado laico e da liberdade de crença e não crença. Foi ressaltado na reunião a complementaridade, indivisibilidade, interdependência e a não hierarquização dos Direitos Humanos, onde todos e todas são iguais em dignidade e direitos, sem distinção de qualquer natureza como raça, cor, sexo, língua, religião, política, nascimento ou outra característica.

Ficou decidido que a Coordenação da Frente será colegiada. Em seguida foi lido o Estatuto da Frente e aprovado pelos presentes, resultado de debates e consultas anteriores. Também ficou decidido a participação dos representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais no Conselho Consultivo da Frente. Às 11:30 horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo, em que eu, José Benedito de Oliveira, Secretario Parlamentar, lavrei e assinei a presente Ata.

Brasília - DF, em 23 de abril de 2015


José Benedito de Oliveira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ESTATUTO

I – DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º. A **Frente** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – defender os princípios constitucionais relativos ao tema, especialmente os previstos nos artigos 1º, incisos II e III, 3º, incisos I e IV, 4º, inciso II e 5º, todos da Constituição Federal, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Americana dos Direitos Humanos;

II – promover o conhecimento e o valor universal dos direitos humanos, conforme consta dos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, como patrimônio da Humanidade, que une a todos(as) independentemente de gênero, raça, crença religiosa, orientação sexual, filiação partidária ou qualquer outra característica;

III - contribuir para o pleno exercício dos direitos de todos(as), sobretudo dos segmentos historicamente vulnerabilizados da população;

IV - preservar na Câmara dos Deputados a prática da reflexão e do debate aberto com vistas à elaboração legislativa e a fiscalização de políticas públicas para que estejam em conformidade com os princípios de Direitos Humanos;

V - acolher todos(as) os setores da população e cidadãos(ãs) que demandem a ação da Casa na defesa de seus direitos humanos e de cidadania;

VI - acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto para os direitos humanos, de modo a contribuir para incorporar avanços na regulamentação e reconhecimento de direitos, preservar conquistas e se opor a

iniciativas que objetivem a supressão de direitos;

VII – realizar seminários, debates e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para avanços ou busca de soluções de problemas relacionados aos Direitos Humanos;

VIII – promover a divulgação das atividades da **Frente** no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade civil e aos movimentos sociais;

IX – articular e integrar as iniciativas e atividades da **Frente** com as ações das entidades da sociedade civil referente aos Direitos Humanos;

X – servir de ligação entre o Congresso Nacional e os movimentos da sociedade civil pelos Direitos Humanos.

II - DOS MEMBROS

Art. 3º. A Frente será integrada por deputados(as) federais e por um Conselho Consultivo.

I- O Conselho Consultivo será formado por representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais com histórico de compromisso com os direitos humanos.

II – Terá preferência na composição do Conselho Consultivo as organizações e movimentos que atuem no combate à violência urbana, aos grupos de extermínios, à tortura e às diversas formas de violência e discriminação; na defesa da liberdade religiosa, da democratização da terra, dos direitos das crianças e dos adolescentes e do desenvolvimento ambientalmente sustentável; pela melhoria do sistema carcerário e pela equidade de gênero; contra à discriminação à população LBGT, negra, idosa, cigana, indígena e às pessoas com deficiência, dentre outras pautas.

III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º. A Frente será coordenada por um colegiado constituído por deputados(as) federais membros da mesma.

I - A **Frente** indicará como Coordenador(a) Geral um(a) deputado(a), que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

II - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a Coordenação promoverá

imediatamente a designação do seu substituto.

III - A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo(a) Coordenador(a) Geral.

IV - Qualquer membro da **Frente** poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Coordenação colegiada:

I – planejar as atividades da Frente;

II – constituir delegações;

III – examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

IV – propor alterações deste Estatuto, quando necessário;

V – admitir novos membros;

VI – resolver os casos omissos nesse Estatuto.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 7º. A **Frente**, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação colegiada.

Art. 8º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio do Congresso Nacional, Brasília/DF, em 1 de abril de 2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1687/2015

Autor da Proposição: ERIKA KOKAY E OUTROS

Data de Apresentação: 07/05/2015

Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	217
Não Conferem	005
Fora do Exercício	005
Repetidas	069
Ilégitimas	002
Retiradas	000
Total	298

Confirmadas

1	ABEL MESQUITA JR.	PDT	RR
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
11	ANA PERUGINI	PT	SP
12	ANDRE MOURA	PSC	SE
13	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
14	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
15	ANTONIO BALHMAN	PROS	CE
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	BACELAR	PTN	BA
21	BEBETO	PSB	BA
22	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
23	BETO FARO	PT	PA
24	BOHN GASS	PT	RS

25	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
26	CABO SABINO	PR	CE
27	CAETANO	PT	BA
28	CARLOS EDUARDO CADOCÁ	PCdoB	PE
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
30	CARLOS MANATO	SD	ES
31	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
32	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
33	CELSO JACOB	PMDB	RJ
34	CÉSAR HALUM	PRB	TO
35	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
36	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
37	CHICO LOPES	PCdoB	CE
38	CLEBER VERDE	PRB	MA
39	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
40	COVATTI FILHO	PP	RS
41	DAGOBERTO	PDT	MS
42	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
43	DÂMINA PEREIRA	PMN	MG
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DANIEL COELHO	PSDB	PE
46	DANILO FORTE	PMDB	CE
47	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
48	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
49	DÉCIO LIMA	PT	SC
50	DELEY	PTB	RJ
51	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
52	DR. JOÃO	PR	RJ
53	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
54	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
55	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
56	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
57	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
58	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
59	ENIO VERRI	PT	PR
60	ERIKA KOKAY	PT	DF
61	EROS BIONDINI	PTB	MG
62	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
63	EXPEDITO NETTO	SD	RO
64	FABIANO HORTA	PT	RJ
65	FÁBIO FARIA	PSD	RN
66	FABIO GARCIA	PSB	MT
67	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
68	FÁBIO RAMALHO	PV	MG
69	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
70	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
71	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
72	FERNANDO MARRONI	PT	RS
73	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO

74	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
75	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
76	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
77	GENECIAS NORONHA	SD	CE
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
80	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
81	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
82	GORETE PEREIRA	PR	CE
83	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
84	HELDER SALOMÃO	PT	ES
85	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
86	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
87	HUGO MOTTA	PMDB	PB
88	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
89	IVAN VALENTE	PSOL	SP
90	JAI'ME MARTINS	PSD	MG
91	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
92	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
93	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
94	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
95	JÔ MORAES	PCdoB	MG
96	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
97	JOÃO DANIEL	PT	SE
98	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
99	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
100	JORGE BOEIRA	PP	SC
101	JORGE Solla	PT	BA
102	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
103	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
104	JOSÉ MENTOR	PT	SP
105	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
106	JOSE STÉDILE	PSB	RS
107	JOSI NUNES	PMDB	TO
108	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
109	JÚLIO CESAR	PSD	PI
110	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
111	KEIKO OTA	PSB	SP
112	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
113	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
114	LEANDRE	PV	PR
115	LELO COIMBRA	PMDB	ES
116	LEO DE BRITO	PT	AC
117	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
118	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
119	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
120	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
121	LUCAS VERGILIO	SD	GO
122	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE

123	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
124	LÚCIO VALE	PR	PA
125	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
126	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
127	LUIZ COUTO	PT	PB
128	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
129	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
130	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
131	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
132	LUIZIANNE LINS	PT	CE
133	MANDETTA	DEM	MS
134	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
135	MARCELO BELINATI	PP	PR
136	MARCO MAIA	PT	RS
137	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
138	MARCON	PT	RS
139	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
140	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
141	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
142	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
143	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
144	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
145	MAURO MARIANI	PMDB	SC
146	MERLONG SOLANO	PT	PI
147	MILTON MONTI	PR	SP
148	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
149	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
150	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
151	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
152	NELSON MEURER	PP	PR
153	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
154	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
155	NILSON PINTO	PSDB	PA
156	NILTO TATTO	PT	SP
157	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
158	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
159	PADRE JOÃO	PT	MG
160	PAULÃO	PT	AL
161	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
162	PAULO FOLETTO	PSB	ES
163	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
164	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
165	PEDRO UCZAI	PT	SC
166	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
167	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
168	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
169	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
170	REGINALDO LOPES	PT	MG
171	RENATO MOLLING	PP	RS

172	RENZO BRAZ	PP	MG
173	RICARDO IZAR	PSD	SP
174	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
175	ROBERTO SALES	PRB	RJ
176	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
177	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
178	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
179	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
180	RONALDO FONSECA	PROS	DF
181	RONEY NEMER	PMDB	DF
182	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
183	RUBENS OTONI	PT	GO
184	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
185	SÁGUAS MORAES	PT	MT
186	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
187	SARNEY FILHO	PV	MA
188	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
189	SÉRGIO VIDIGAL	PDT	ES
190	SIBÁ MACHADO	PT	AC
191	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
192	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
193	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
194	TADEU ALENCAR	PSB	PE
195	TAKAYAMA	PSC	PR
196	TIRIRICA	PR	SP
197	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
198	VALADARES FILHO	PSB	SE
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
201	VANDER LOUBET	PT	MS
202	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
203	VICENTE CANDIDO	PT	SP
204	VICENTINHO	PT	SP
205	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
206	VICTOR MENDES	PV	MA
207	VITOR VALIM	PMDB	CE
208	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
209	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
210	WELITON PRADO	PT	MG
211	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
212	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
213	ZÉ CARLOS	PT	MA
214	ZÉ GERALDO	PT	PA
215	ZÉ SILVA	SD	MG
216	ZECA DIRCEU	PT	PR
217	ZECA DO PT	PT	MS



Câmara dos Deputados

REQ 1.687/2015

Autor: Erika Kokay

Data da Apresentação: 06/05/2015

Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Forma de Apreciação: Requerimento.

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 14/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



4E58B22851